



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 02 RELAÇÃO DE INSCRITOS, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 01/2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público o edital de inscritos com a classificação preliminar e convoca para prova prática do certame para o Cargo de **Operador de Motoniveladora**.

1.0. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
José Ademir de Lima Souza	11	Habilitado
Isidio Carriel de Lima	4	Habilitado
Elias Ribeiro	0	Desclassificado
Rafael Rufino Ribas	0	Desclassificado

Os candidatos foram desclassificados pelo não cumprimento do item 4, subitem 4.2 (contagem da experiência comprovada), do edital de abertura n.º 01/2024, do presente Processo Seletivo Curricular.

2.0. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a realização da prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**. Os candidatos relacionados na tabela 01 deste edital deverão comparecer no endereço, data e horário especificados na tabela 02 deste edital, para a realização da prova prática.

TABELA 01 CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
José Ademir de Lima Souza	11	Habilitado
Isidio Carriel de Lima	4	Habilitado

TABELA 02 DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS	
Data	16/02/2024
Local:	Garagem Municipal , localizada na RUA JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO, 103, BAIRRO BOA ESPERANÇA - BARRA DO TURVO/SP
Horário:	Início das Provas as 08h00min. Chegar com 30 minutos de antecedência.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do número de inscrição no presente processo seletivo; documento oficial de identidade original; CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, de acordo com a respectiva categoria exigida no Edital de Abertura, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH;

3.2. O candidato que não apresentar os documentos discriminados acima ficará impedido de realizar a prova prática e será eliminado do Processo Seletivo;

3.3. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital;

3.4. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do processo seletivo;

3.5. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do processo seletivo;

3.6. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação;

3.7. O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e a terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de fevereiro de 2024.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal